



PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 04/2025 – SEDISTRI

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO DISTRITAL - SEDISTRI PARA
INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA
PÚBLICA.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, determina a indicação de um representante de cada órgão da Administração Pública do Município, direta e indireta, para compor a Rede Municipal de Ética Pública, devendo a designação ser realizada por meio de Portaria expedida pelo gestor máximo de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) ANA ELISA FRANKLIN PINTO, como integrante da Rede Municipal de Ética Pública do Município de Sobral da Secretaria do Desenvolvimento Distrital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


JOÃO ALBERTO ADEODATO JUNIOR
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL